



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2019 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 17/2019**, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S-10) em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do TRT 7ª Região, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – itens 1, 2 e 3 da ARP do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2018, da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Ceará, referente ao PROAD 2459/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.506.307/0001-57**, nome de fantasia TICKET LOG, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Porto Alegre/RS, CEP 93.700-000, com filial, entre outras, na Rua 18 de Novembro, nº 273, Conjuntos 601 e 602, 6º andar, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-040, CNPJ filial nº 03.506.307/0019-86, e-mail ana.alves@edenred.com, telefone (51) 4002 4099 - Ramal 454, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus procuradores, Srª. **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1081572594 – SJS/II RS, CPF nº 018.657.630-71, e Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 – SJTC/II RS, CPF nº 952.835.520-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **2.2.2**, ao item **2.2**, da Cláusula Segunda do Contrato nº 17/2019, que trata da vigência, passando a viger da seguinte forma:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – (...)

2.1.1 – (...)

2.1.2 – (...)

2.1.3 – (...)

2.1.4 – (...)

2.1.5 – (...)

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.1 – (...)

2.2.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **17.07.2021, para finalizar-se em **17.07.2022**, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.**

(Nota de Empenho nº 2021NE78)”

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 1º de junho de 2021.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE**

LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071

Assinado de forma digital por
LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071
Dados: 2021.06.07 17:19:29 -03'00'

**LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO
Representante Legal
CONTRATADA**

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2021.06.02 17:42:57 -03'00'

**LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal
CONTRATADA**

